

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES REFERENTE AOS EDITAIS Nº 03/2026-PPGCJ-MESTRADO E Nº 03/2026-PPGCJ-DOUTORADO

A Profa. Dra. Andréa Carla de Moraes Pereira Lago, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em CIÊNCIAS JURÍDICAS da Universidade Cesumar, no uso de suas atribuições, considerando o Regulamento do Programa, torna pública a Homologação das Inscrições e Convocação para Entrevistas dos candidatos, nos termos a seguir:

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1. Ficam homologadas as inscrições dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), por ordem alfabética, após a análise da documentação exigida, conforme previsto no Edital nº 03/2026 – PPGCJ.

1.1.1. Candidatos(as) com INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS – **DOUTORADO**

Nome do(a) candidato(a)	Horário da entrevista	Link de acesso
Gustavo Antônio Aparecido do Santos	13:30	Clique aqui
Silvio Luis Cordeiro Júnior	13:50	Clique aqui
Thais Nanni Alexandrino	14:10	Clique aqui

1.1.2. Candidatos(as) com INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS – **MESTRADO**

Nome do(a) candidato(a)	Horário da entrevista	Link de acesso
Alexandre Felix	14:30	Clique aqui
Ana Paula Fernandes da Silva Manchur	14:50	Clique aqui
Eduarda Mochi de Marchi	15:10	Clique aqui
Emilly Gabriela Bastida da Silva	15:30	Clique aqui
Francisleidi de Fátima Moura Nigra	15:50	Clique aqui
Gislaine Kremer do Couto	16:10	Clique aqui
Jhonatan Marinho Farias	16:30	Clique aqui
João Pedro dos Santos	16:50	Clique aqui
Laila Tofanelli	17:10	Clique aqui
Luana Passos Viscovini Marques	17:30	Clique aqui
Mariana Carolina Moreira da Silva Neto	17:50	Clique aqui
Nikoly Mochinski	18:10	Clique aqui
Rodrigo do Santos Camargo	18:30	Clique aqui

2. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS

2.1. Os(as) candidatos(as) com inscrições homologadas, ficam convocados(as) para a etapa de entrevista, a ser realizada no dia 30 de junho de 2026.

2.2. As entrevistas ocorrerão em formato remoto, por meio da plataforma TEAMS, nos horários e links indicados nas tabelas acima.

2.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a):

- acessar o link no horário designado;
- garantir conexão estável de internet;
- dispor de equipamento com áudio e vídeo em funcionamento.

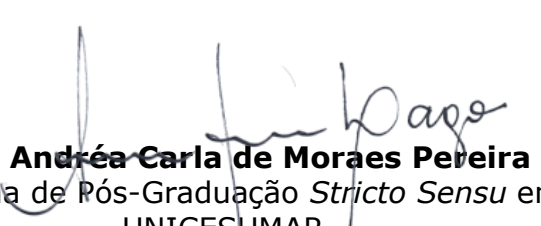
2.4. O não comparecimento à entrevista no horário estabelecido implicará eliminação automática do processo seletivo.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A homologação da inscrição e a participação na entrevista não implicam aprovação automática, sendo o resultado final divulgado em edital próprio.

3.2. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas à Secretaria do PPGCJ pelos canais institucionais.

Maringá/PR, 29 de junho de 2026.



Profª. Drª. Andréa Carla de Moraes Pereira Lago
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Jurídicas
UNICESUMAR